



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 331 de 01/03/2018 - CAS

Altera a denominação das Pró-Reitorias e define as atribuições dos Pró-Reitores da **Universidade Positivo (UP)**.

O **CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR (CAS)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento do art. 17 da Resolução nº 336 de 01/03/2018, que aprovou o ESTATUTO da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º As Pró-Reitorias da Universidade Positivo passam a ser 2 (duas) e suas denominações passam a ser as seguintes:

- I - Pró-Reitoria de Graduação.
- II - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 1º A **Pró-Reitoria de Graduação** é o órgão executivo que promove e superintende as atividades de ensino de Graduação, a iniciação científica no âmbito da Graduação, a extensão acadêmica e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Reitor, e é exercida pelo **Prof. Carlos Roberto Juliano Longo**.

Art. 2º A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** é o órgão executivo que promove e superintende as atividades de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, as atividades de Pesquisa, os cursos livres e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Reitor, e é exercida pelo **Prof. Ronaldo Vinicius Casagrande**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de março de 2018.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)